



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

Fone (12) 3971-6110

E-mail: pmsbsapucaí@uol.com.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.494 DE 20 DE JANEIRO DE 2.014

Nomeia Servidor Público para
realização de licitação na modalidade
convite.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância
Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica nomeado o Engenheiro Civil Municipal Roberto
Giorno Dantas para realização de licitação na modalidade convite visando a
contratação de empresa especializada em projetos de engenharia para
elaboração de estudo prévio, projeto básico, projeto executivo completo com
aprovação junto ao GRAPROHAB (Grupo de análise e aprovação de projetos
habitacionais do Estado de São Paulo), Prefeitura, Concessionárias e demais
órgãos para conjunto habitacional – CDHU.

Artigo 2º. O responsável deverá atender estritamente ao disposto
na Lei de Licitações, sempre assegurando o princípio da isonomia, da ampla
competitividade e da proposta mais vantajosa ao Município, tudo com a
observância do disposto no art. 51 parágrafo primeiro da mencionada lei.

Artigo 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 20 de janeiro de 2014.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos.